



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Maranhão
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25046.001598/2022-72

Unidade Gestora: 257034

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
13/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL
INDÍGENA DO MARANHÃO -
DSEI/MA**, E A EMPRESA 3 F LTDA.
PARA ASSINATURA ANUAL DO SISTEMA
DE ORÇAMENTO DE OBRA ORÇAFASCIO
NOS MÓDULOS, ORÇAMENTO, BASES
ADICIONAIS, ORÇABIM E MEDIÇÕES DE
OBRAS.

**PROCESSO Nº 25046.001598/2022-
72**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº
2/2023**

A União, por intermédio do **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO MARANHÃO - DSEI/MA**, entidade vinculada ao Ministério da Saúde, com sede na Rua Cinco de Janeiro nº. 166, Bairro, Jordoá, CEP: 65040-450 – São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.394.544/0106-52, neste ato representado pelo Coordenador Distrital de Saúde Indígena Maranhão, Sr. **LÚCIO DIÊNIO SILVA SANTOS GUAJAJARA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade, CPF nº 018.XXX.XXX-97, nomeado pela Portaria nº 512, de 28/03/2023, publicado no D.O.U., em 29/03/2023, Seção 2, portador da matrícula funcional nº 3334399 de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **3 F LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.484.444/0001-45, sediada na rua das Caneleiras, 979 - Jardim Santo André/SP, neste ato representada pela Sra. **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA**, CPF nº 864.XXX.XXX-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25046.001598/2022-72 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023, decorrente do Termo de Inexigibilidade nº 2/2023,

mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente **TERMO DE ADITIVO** tem por objeto alterar a cláusula contratual descrita abaixo:

1.1.1. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo da vigência constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 13/2023 - **VIGÊNCIA**, que fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de **27/06/2025** a **26/06/2026**, nos termos do Inciso IV, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Gestão/Unidade: 257034
- Fonte: 144400000
- PTRES: 234651
- Natureza da Despesa: 449040

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação resumida do Termo Aditivo na Imprensa Oficial será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte da sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, por estarem justos e contratados, assinam as partes este Termo, eletronicamente, para um só efeito legal.



Documento assinado eletronicamente por **Ronelle Rodrigues Santa Ana, Usuário Externo**, em 15/05/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Dienio Silva Santos Guajajara, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 16/05/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047560405** e o código CRC **36248DFB**.

Referência: Processo nº 25046.001598/2022-72

SEI nº 0047560405

Serviço de Contratação de Recursos Logísticos-SELOG/MA
Rua 5 de Janeiro, nº 166 - Bairro Jordôa, São Luís/MA, CEP 65.040-450
Site - www.saude.gov.br